



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de Artes

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34)3239-4515 - Bloco 3E



ATA

A Comissão Julgadora nomeada pela Portaria DIRIARTE Nº 2, de 22 de janeiro de 2020, constituída pelos seguintes membros: Profª. Drª. Tatiana Sampaio Ferraz (presidente), Profª, Draª. Kássia Valéria de Oliveira Borges e Prof. Dr. Marco Antônio Pasqualini de Andrade, reuniu-se no dia 13 de fevereiro de 2020, a partir das 09 horas, para deferir e avaliar os pedidos de redistribuição para provimento da vaga - Área Artes Visuais, Subárea Tridimensional (ênfase em instalação/ performance), com base nos critérios e procedimentos especificados no EDITAL DIRIARTE Nº 26/2019, foram analisados quatro pedidos, sobre os quais segue parecer abaixo:

1. Patricia Osses - pedido de redistribuição deferido. Classificação: 1º lugar (Total de Pontos: 40,57);
2. Hélio Passos Rezende - pedido de redistribuição deferido. Classificação: 2º lugar (Total de Pontos: 11,7);
3. Tiago Samuel Bassani - pedido de redistribuição indeferido. Justificativa: não atende aos requisitos mínimos da chamada pública, referente ao Item 2.4.3 e 2.4.5. do Edital; e ao Item 2 da Tabela 1 (ser portador de título de Doutor);
4. Francisco Gabriel de Almeida Rêgo - pedido de redistribuição indeferido. Justificativa: não atende aos requisitos mínimos da chamada pública, referente ao Item 3 da Tabela 1 (ser portador de título de Mestre e/ou Doutor em Artes ou Artes Visuais).

Uberlândia, 13 de fevereiro de 2020

Profª. Drª. Tatiana Sampaio Ferraz (presidente)

Profª, Draª. Kássia Valéria de Oliveira Borges

Prof. Dr. Marco Antônio Pasqualini de Andrade



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Pasqualini de Andrade, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/02/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Sampaio Ferraz, Professor(a) do Magistério Superior**, em 14/02/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kássia Valéria de Oliveira Borges**,



Professor(a) do Magistério Superior, em 14/02/2020, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1871800** e o código CRC **008592F9**.

Referência: Processo nº 23117.094668/2019-16

SEI nº 1871800